



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Relações de Trabalho

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1146/2024/MGI

Brasília, na data da assinatura digital.

Aos Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas dos Órgãos da Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações.

**Assunto: Acesso à ferramenta digital *Data Warehouse - DW* do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS para geração de relatórios com informações da base do SIAPE Saúde.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19975.015846/2024-31.

Senhores (as) Dirigentes,

1. O Governo Federal, por meio da Secretaria de Relações de Trabalho (SRT) é o responsável pelo aperfeiçoamento da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS), que visa o efetivo e integral desenvolvimento de ações relacionadas à gestão de pessoas, o que requer a produção de conhecimento sobre a saúde e o bem-estar das servidores e dos servidores.

2. O Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), integrante do SIPEC. O SIASS tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a PASS.

3. No intuito de auxiliar todos os órgãos e as entidades integrantes do SIPEC na tomada de decisões mais adequadas envolvendo a saúde e segurança do trabalho das servidoras e dos servidores, a SRT disponibiliza os dados coletados no SIASS, por meio da ferramenta *Data Warehouse - DW* (DW SIASS).

4. As informações sobre a saúde do servidor público do Poder Executivo Federal são armazenadas em sua totalidade no sistema informatizado SIAPE Saúde, que é a fonte dos dados do DW SIASS. Os módulos do SIAPE Saúde foram concebidos e desenvolvidos para automatizar as informações de saúde da servidora e do servidor público federal, permitindo à administração pública obter informações gerenciais para a tomada de decisões relacionadas ao campo de saúde do servidor. O SIAPE Saúde possui 5 (cinco) módulos, a saber:

- Perícia Oficial em Saúde;
- Exames Médicos Periódicos de Saúde;
- Promoção da Saúde;

- Vigilância Concessão dos Adicionais Ocupacionais; e
- Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho (ainda em desenvolvimento no SIGEPE).

5. Neste sentido, observadas as disposições legais que versam sobre a proteção e tratamento dos dados pessoais (Lei Geral de proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 2018) e do dever de transparência estabelecido na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), esta SRT disponibiliza o acesso às informações contidas no SIAPE Saúde e divulga o Manual de Procedimentos do *Data WareHouse - DW SIASS*.

6. Cabe ressaltar que, o acesso aos dados de saúde das servidoras e dos servidores ocorrerão exclusivamente no âmbito do próprio órgão ou entidade, pelas áreas de gestão de pessoas responsáveis pela execução de políticas públicas afetas à saúde do servidor e segurança do trabalho estabelecidas por este Órgão Central SIPEC.

7. Esclarece-se ainda que o **acesso ao DW SIASS será mediante senha pessoal, intransferível e de uso restrito aos servidores públicos que atuam nessa política**, por meio de habilitação no sistema e autorização prévia do Dirigente de Gestão de Pessoas ou autoridade competente, além da **assinatura do termo de responsabilidade pela servidora e pelo servidor usuário**, nos termos da Portaria nº 236, de 8 de dezembro de 2014, que instituiu a Política de Segurança da Informação do Sistema Integrado da Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

8. Sobre o acesso desses dados, esta Secretaria solicitou manifestação da Consultoria jurídica desta pasta, tendo esse órgão de assessoramento jurídico emitido o Parecer CONJUR nº 00075/2023/CGLEP/CONJUR-MGI/CGU/AGU, que ora se disponibiliza para conhecimento acerca das orientações e responsabilidades inerentes ao acesso aos dados do DW SIASS.

9. Informamos ainda que, oportunamente, esta Secretaria promoverá encontros com os integrantes do SIPEC, com o intuito de dirimir dúvidas e prestar orientações quanto a melhor forma de utilizar o banco de dados do SIAPE Saúde, disponível no DW SIASS.

Anexos:

I - Parecer CONJUR nº 00075/2023/CGLEP/CONJUR-MGI/CGU/AGU (SEI nº 42206749);

II - Manual do DW SIASS (SEI nº 43303505).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**JOSÉ LOPES FEIJÓO**

Secretário de Relações de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **José Lopez Feijóo, Secretário(a)**, em 02/07/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43312122** e o código CRC **DCCA06FE**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 8º andar, sala 823 - Bairro Zona Cívico-Administrativo  
CEP 70046-900 - Brasília/DF  
(61) 2020-1540 - e-mail [srt.dipas@economia.gov.br](mailto:srt.dipas@economia.gov.br) - [gov.br/gestao](http://gov.br/gestao)

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº  
19975.015846/2024-31.

SEI nº  
43312122